

MOÇÃO DE APLAUSOS

Requer moção de aplausos a Michelle Bolsonaro, como forma de reconhecimento público pela sua nobre trajetória de vida e pelas ações frente ao PL MULHER.

Senhor(a) Presidente

Nos termos do artigo 142, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, as vereadoras que este subscreve requerem, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignada em ata a seguinte Moção de Aplausos à senhora Michelle Bolsonaro.

JUSTIFICATIVA

Como forma de reconhecimento público por sua nobre trajetória e pelas ações sensíveis, corajosas e transformadoras em prol das pessoas com deficiência, da inclusão social e da valorização da mulher na política brasileira, esta homenagem expressa nossa profunda gratidão e admiração.

Michelle Bolsonaro é exemplo de uma mulher que escolheu servir com amor, fé e compromisso. Mesmo diante dos holofotes da vida pública, manteve a sensibilidade e o cuidado com os mais vulneráveis, unindo empatia, firmeza e coragem em sua caminhada.

Natural de Ceilândia, iniciou sua trajetória no serviço público como assessora parlamentar, mas foi no voluntariado como intérprete de Libras que revelou ao país sua vocação para a inclusão. Como Primeira-Dama, marcou a história ao dar visibilidade à comunidade surda, levando a Libras - Linguagem brasileira de sinais ao parlatório do Palácio do Planalto, num gesto de respeito e humanidade.

Em sua atuação, destacou-se pela defesa da acessibilidade, da dignidade da mulher e do fortalecimento da família. À frente do PL Mulher, tem inspirado e preparado brasileiras para a vida pública, despertando vocações e construindo uma política mais humana, ética e inclusiva.

Esta homenagem é um gesto de gratidão por sua liderança sensível e transformadora — por ser inspiração viva para tantas mulheres que hoje ocupam espaços na política com coragem e propósito.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de maio de 2025.



Samantha Iris - PL

Vereador(a)

Paula Calil - PL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350038003300390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

